

atender a demanda da secretaria e do fundo municipal de Saúde Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratada: Angerami Serviços Medicos Ltda, CNPJ: 17.243.847/0001-08; Total Global: R\$ 64.000,00. Vigência: 27/03/2015 até 27/01/2016. Ourilândia/PA, 27/03/2015. Maurílio Gomes - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 27032015 / 002-Pmon. Procedimento Licitatório Nº 11032015/007-001. Modalidade: Inexigibilidade Objeto: Contratação de Serviços Profissionais Especializados (OFTALMOLOGIA), quanto à execução dos procedimentos Cirurgias Eletivas, Especificamente para o “Componente I - Cirurgias de Cataratas”, para atender a demanda da secretaria e do fundo municipal de Saúde Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratada: Centro de Olhos do Sul do Pará Ltda, CNPJ: 03.563.364/0001-78; Total Global: R\$ 51.440,00. Vigência: 27/03/2015 até 31/12/2015. Ourilândia/PA, 27/03/2015. Maurílio Gomes - Prefeito Municipal.

Protocolo 811438

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140145
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-022SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de TFD - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.413.410,20 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.

Constitui objeto do 1º Termo de Apostilamento, remanejamento de saldo de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) referente aos serviços de emissão de passagens aéreas do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO para PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 0701, Classificação Funcional 04.092.2025.2.042 - Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação Econômica 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção, Subitem 3.3.90.33.01 - Passagens para o país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1001, Classificação Funcional 04.123.1203.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação Econômica 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção, Subitem 3.3.90.33.01 - Passagens para o país, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Remaneja-se também neste 1º Termo de Apostilamento, saldo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente aos serviços de emissão de passagens aéreas da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, enquadrando-se o respectivo saldo na rubrica orçamentária Exercício 2015, Classificação Institucional 1201, Classificação Funcional 18.122.1203.2.065 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação Econômica 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção, Subitem 3.3.90.33.01 - Passagens para o país, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 13/03/2015

Protocolo 811410

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140252

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-010PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 105/2013, do pregão eletrônico 111/2013/SESMA, que versa contratação de empresa especializada nos serviços de gerenciamento de frota e administração de despesas de manutenção automotiva (preventiva e corretiva), destinado à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, do município de Parauapebas no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.841.000,00 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e um mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 13 de Maio de 2014 a 12 de Maio de 2015
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2014 a 12 de Novembro de 2015.
1º ADITIVO VALOR: R\$ 1.460.250,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e duzentos e cinquenta reais).
DATA DO ADITIVO: 24/03/2015

Protocolo 811414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140147
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2014-022SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
CONTRATADA (O): TAKAHASHI & WINSLOW LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Habitação/ SEHAB, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 26.220,42 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Abril de 2014 a 03 de Abril de 2015
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 03 de Outubro de 2015.
DATA DO ADITIVO: 20/03/2015

Protocolo 811417

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130650
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
Fundo Municipal De Assistência Social
CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 406.238,88 (quatrocentos e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 7,907% (sete inteiros e novecentos e sete centésimos por cento) sobre o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 3,554 (três reais e quinhentos e cinquenta e quatro centésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,835 (três reais e oitocentos e trinta e cinco centésimos de real), a partir do dia 18 de Março de 2015.
DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/03/2015

Protocolo 811420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20130653
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2013-014SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.639.850,51 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Inalterada
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 7,907% (sete inteiros e novecentos e sete centésimos por cento) sobre o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 3,554 (três reais e quinhentos e cinquenta e quatro centésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,835 (três reais e oitocentos e trinta e cinco centésimos de real), a partir do dia 18 de Março de 2015.
DATA DO 2º APOSTILAMENTO: 18/03/2015

Protocolo 811442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150168

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-002SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSE VINICIUS MACHADO ARAUJO
OBJETO: Locação de Imóvel da Rua Canadá, Quadra 10, Lote 08 Loteamento VILA RICA, para atender como extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira no município de Parauapebas, Estado do Para
VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.123610401.2.080 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 84.000,00
VIGÊNCIA: 25 de Março de 2015 a 24 de Março de 2016
DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2015

Protocolo 811443

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2013-026SEMOB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 3/2013-026SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obra de reforma do prédio localizado no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/nº, Bairro beira Rio II, onde funciona o Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU CLASSIFICAR: R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, como vencedora do certame por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração no valor de R\$ 1.665.088,89 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "b", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interpirem recurso quanto à decisão, ora proferida.

PARAUPEBAS - PA, 27 DE MARÇO DE 2015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 811448